



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV

CNPJ: 10.935.438/0001-15

Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 601 – Centro

Muriaé – Minas Gerais – CEP: 36880-000

Telefone: (32) 3722-2321

E-mail: secretaria@muriaeprev.com.br

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-Prev de 26/03/2019

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 14:00 hs, atendendo a convocação da Presidente do Conselho de Administração do Muriaé-Prev, Sra. Vanderleia Aparecida de Castro Souza, foi verificado o comparecimento e quórum dessa reunião dos conselheiros: membros natos do Poder Executivo: Sérgio Soares Duarte (ausente) e Célio Carlos Rosa de Paula (ausente); membros natos do Poder Legislativo: David Pinheiro de Lacerda (ausente) e Reginaldo de Souza Roriz (presente); membros efetivos eleitos pelos servidores: Vanderleia Aparecida de Castro Souza (presente), Adriana de Souza Zem Fraga (presente), Denílson Ferreira de Souza (presente), Gilmar Lopes de Faria (presente) e Reginaldo Renê Ramos (presente); membros suplentes eleitos pelos servidores: Leonardo Areal Carrizzo (ausente), Marta Regina da Fonseca Silva (presente), Elisamara Leal Ribeiro Oliveira (ausente), Édina Maria dos Santos Pinheiro (presente), e José Maria de Souza (ausente), **concluindo na habilitação, para efeito de voto nessa reunião, dos conselheiros: Adriana de Souza Zem Fraga (membro efetivo), Vanderleia Aparecida de Castro Souza (membro efetivo), Denílson Ferreira de Souza (membro efetivo), Gilmar Lopes de Faria (membro efetivo), e Reginaldo Renê Ramos (membro efetivo).** Ato contínuo, a Presidente do Conselho de Administração do Muriaé-Prev, agradeceu a presença dos membros e declarou aberta a sessão, considerado o quórum regulamentar satisfatório, encaminhando para apreciação, discussão, indicações e deliberações, a pauta contendo as seguintes matérias: **1 - desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo ao mês de fevereiro/2019; 2 – licitações e Compensações Previdenciárias relativas ao mês de fevereiro de 2019; 3 – prestação de contas relativas aos meses de mês de fevereiro/2019; 4 – proposição da 1ª alteração (emenda) ao Regimento Interno do Muriaé-Prev; 5 – proposição de acordo para o processo judicial nº 5004045-73.2017.8.13.0439; 6 - Indicação e designação do servidor Antônio José Pereira de Oliveira para a função de Coordenador da Seção de Material e Patrimônio.** **1 - desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo ao mês de fevereiro/2019:** o presidente do Comitê de Investimentos, Alessandro Campos, discorre sobre o desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev no mês de fevereiro de 2019, que resultou em R\$ 1.354.305,92 em rendimentos equivalentes ao percentual de 0,6964%, contra uma meta atuarial de 0,92% no mês, alcançando, portanto, 75,79% da respectiva meta, e fechando o acumulado de 2019 com a rentabilidade de R\$ 3.040.087,04, equivalente a 1,58% em face de uma meta atuarial de 1,73%, correspondendo a 91,20% da respectiva meta em 2019. O mês de fevereiro de 2019, segundo o Consultor Financeiro do Muriaé-Prev, Sr. Paulo Di Blasi, trouxe volatilidade para o mercado financeiro. Após a divulgação do projeto de reforma da previdência elaborado pelo Governo, as avaliações e expectativas dos agentes de mercado ficam por conta da viabilidade de aprovação do projeto proposto e as futuras negociações junto ao Congresso. O cenário para 2019 é benéfico para o segmento de renda variável. Contudo, as oscilações nos preços dos ativos estarão mais presentes daqui em diante. O comportamento dos ativos domésticos em fevereiro ratifica as incertezas e oscilações: a Bolsa em queda e dólar em alta. Os fundos de renda fixa da família IMA-B e IRF-M também apresentaram volatilidade na rentabilidade ao longo do mês, embora tenham, na sua maioria, alcançado retornos



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV

CNPJ: 10.935.438/0001-15

Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 601 – Centro

Muriaé – Minas Gerais – CEP: 36880-000

Telefone: (32) 3722-2321

E-mail: secretaria@muriaeprev.com.br

positivos em fevereiro. Em termos macroeconômicos, o mercado projeta cenário benéfico para a taxa de inflação, reforçando as apostas na manutenção da taxa SELIC (taxa básica de juros) para 2019. Alguns economistas já vislumbram a possibilidade de novo corte nos juros, caso atividade econômica não retome trajetória consistente de recuperação. Os dados de mercado (IBGE) mostram inflação (IPCA) sob controle dentro do intervalo da meta traçada pelo governo. Para 2019, os economistas das instituições financeiras trabalham com estimativa de inflação de 3,85%. O desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo ao mês de fevereiro/2019, foi considerado satisfatório e **aprovado por unanimidade dos votos habilitados; 2 – licitações e Compensações Previdenciárias relativas ao mês de fevereiro de 2019:** em relação a essas matérias, o Presidente da Diretoria Executiva esclarece o resumo: **Contrato Administrativo nº 007/2019** -18/02/2019 - Prestação de Serviços Técnicos para Elaboração do Cálculo Atuarial 2019 - Empresa: RTM & Consultores Associados Ltda. Valor único: 4.450,00; foi aberto o Edital referente ao **Pregão Presencial nº 001/2019** – registro de preços, datado em 13/02/2019, com data de sessão programada para o dia 11/03/2019, objeto: contratação de empresa especializada para veiculação de informativos institucionais e publicações oficiais do Muriaé-Prev impressas em jornais no Município e região; foi aberto o Edital referente ao **Pregão Presencial nº 002/2019** - registro de preços, datado em 20/02/2019, com data de sessão programada para o dia 11/03/2019, objeto: contratação de empresa para fornecimento de itens de gênero de alimentação para atender as necessidades de consumo essencial do Muriaé-Prev, inclusive as relativos aos eventos institucionais; **Contrato Administrativo nº 008/2019** datado de 28/02/2019, referente a prestação de serviços de manutenção e conservação de ar condicionado, período de 10 meses iniciando em 01/03/2019 até 31/12/2019 - empresa: Soft Muriaé Ltda. Valor mensal: 550,00; **Termo Aditivo ao Contrato 018/2018:** proposição de aditivo de 25% sobre o valor original do contrato, a ser celebrado em março de 2019 – objeto: prestação de serviços jurídicos. **COMPREV:** em relação ao **COMPREV**, no mês de fevereiro, o pró-rata mensal **Muriaé-Prev-INSS**, foi de **R\$ 1.416,36** (02 requerimentos); e o pró-rata mensal **INSS-Muriaé-Prev**, foi de **R\$ 14.631,37**. Não há novos processos. As licitações, contratos e Compensações Previdenciárias relativos ao mês de fevereiro e provisões para março de 2019, foram **considerados satisfatórios e aprovados pela unanimidade dos votos habilitados; 3 – prestação de contas relativas aos meses de mês de fevereiro/2019:** o contador do Muriaé-Prev, Pedro Alves Vieira Júnior apresentou a prestação de contas relativa ao mês de fevereiro de 2019, em que foi apurado as seguintes **receitas**: contribuição da **Prefeitura**: patronal = R\$ 937.516,64; segurado = R\$ 451.151,37; repasse inativos PMM = R\$ 69.314,91; Total **R\$ 1.457.982,92**; contribuição do **DEMSUR**: patronal = R\$ 229.275,07, segurado = R\$ 109.026,89; Total **R\$ 338.301,96**; contribuição da **FUNDARTE**: patronal = R\$ 29.952,30, segurado = R\$ 14.402,00; Total **R\$ 44.354,30**; contribuição da **Câmara**: patronal = R\$ 13.684,88, segurado = R\$ 6.544,95; Total **R\$ 20.229,83**; **contribuição dos inativos = R\$ 22.604,89**; **rendimentos das aplicações financeiras = R\$ 1.355.311,39**; **outras receitas = R\$ 150,00**; **dedução de receitas = (R\$ 1.005,47)**; **compensação previdenciária = R\$ 14.631,37**; **receita extra-orçamentária = R\$ 479.745,05**; perfazendo uma receita total de **R\$ 3.732.306,24**, e um saldo em bancos e aplicações financeiras de **R\$ 195.254.697,89**. As despesas foram as seguintes: **administrativas = R\$**



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV

CNPJ: 10.935.438/0001-15

Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 601 – Centro

Muriaé – Minas Gerais – CEP: 36880-000

Telefone: (32) 3722-2321

E-mail: secretaria@muriaeprev.com.br

43.010,69; benefícios previdenciários = R\$ 2.425.832,14; compensação previdenciária para o INSS = R\$ 1.416,16; despesas extra-orçamentárias (consignações) = R\$ 471.291,06; despesa total = R\$ 2.941.550,05. A prestação de contas relativas aos meses de mês de fevereiro/2019 foi considerada satisfatória e aprovada por unanimidade dos votos habilitados; **4 – proposição da 1ª alteração (emenda) ao Regimento Interno do Muriaé-Prev:** foi apresentado pelo Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, a proposição da 1ª alteração (emenda) ao novo Regimento Interno do Muriaé-Prev, conforme Anexo I da Ata desta Reunião, para apreciação e votação deste Conselho. A proposição da 1ª alteração (emenda) ao Regimento Interno do Muriaé-Prev foi **aprovada pela unanimidade dos votos habilitados;** **5 – proposição de acordo para o processo judicial nº 5004045-73.2017.8.13.0439:** de autoria de: Lúcia Soares e Silva e valor da causa: R\$ 112.343,04. Nota: o artigo 5º da Lei 4.704/2014 autoriza a celebração de acordo em processos judiciais, em fase de execução, após o trânsito de sentença condenatória, desde que o acordo represente para os cofres públicos, uma economia percentual de, no mínimo 15%. **A proposição de acordo judicial com aplicação do percentual de desconto de 15% foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados,** condicionada à aceitação do desconto, por parte da autora, do desconto de 15% sobre o valor total da sentença; **6 - Indicação e designação do servidor Antônio José Pereira de Oliveira para a função de Coordenador da Seção de Material e Patrimônio:** foi apresentado pelo Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, a indicação de designação do servidor Antônio José Pereira de Oliveira para a função de Coordenador da Seção de Material e Patrimônio, salientando que o servidor acumulará esta função com a função de Coordenador da Seção de COMPREV/SIPREV, que já exerce no Muriaé-Prev, sem que haja custo ou concessão adicional de gratificação pelo acúmulo. **A proposição foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados.** Nada mais havendo a apreciar ou deliberar, foi encerrada a reunião pela Presidente do Conselho de Administração Vanderleia Aparecida de Castro Souza, às 16:55 hs, que agradeceu a presença de todos, e eu, Nancy Lieta Lima, Secretária, assino a presente ata, juntamente com o Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, e com a Presidente do Conselho de Administração, e os demais membros presentes e habilitados para voto, nessa sessão

Conselho de Administração do Muriaé-Prev:

**Vanderleia Aparecida de Castro Souza
Presidente do Conselho de Administração do Muriaé-Prev**

Adriana de Souza Zem Fraga

Denílson Ferreira de Souza

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV**

CNPJ: 10.935.438/0001-15

Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 601 – Centro

Muriaé – Minas Gerais – CEP: 36880-000

Telefone: (32) 3722-2321E-mail: secretaria@muriaeprev.com.br

Gilmar Lopes de Faria

Reginaldo Renê Ramos

Reginaldo de Souza Roriz

Nancy Lieta Lima (Secretária)

**Alessandro Rodrigues Campos
Presidente do Muriaé-Prev****ANEXO I****1^a ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ/MURIAÉ-PREV**

Acrescenta o Parágrafo único ao artigo 3º do Regimento Interno do Muriaé-Prev.

Art. 1º - Fica acrescentado o Parágrafo único ao artigo 3º do Regimento Interno do Muriaé-Prev que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - (...) Omissis.

Parágrafo Único: A revogação do preenchimento das funções descritas nos incisos I, II, III, IV e V do artigo 1º da Lei 3.432/07, ocorrerá mediante decisão e ato do Presidente da Diretoria Executiva, ou decisão e ato do Conselho de Administração do Muriaé-Prev”.

Art. 2º - Esta alteração do regulamento interno entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 26 de março de 2019.